

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 24 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.963/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N.º 497/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO CAMARGO SANTANA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 27/11/2025 à 06/12/2025 – 10 (dez) dias;

- Período II: 09/03/2026 à 28/03/2026 – 20 (vinte) dias;.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

Conceder ao servidor **JOSE FONTOURA DE FARIA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias nos dias 24/11/2025 à 13/12/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.11.2025
16:56:22 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 503/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DERIEL DA SILVA SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, sendo fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 22/12/2025 à 05/01/2026 – 15 (quinze) dias;

- Período II: 16/03/2026 à 30/03/2026 – 15 (quinze) dias;.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 504/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 3º período de férias, da servidora **JOSEMARA TAGLIARI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente a portaria nº 48/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de fevereiro/2025. Este período de férias será gozado nos dias **01/12/2025 à 10/12/2025 – 10 (dez) dias**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.11.2025
16:56:22 -03